Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11405/21
Em 29 de Abril de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 115/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências*: "Que seja viabilizado o transporte coletivo semanal para Assentamento Castro Alves por no mínimo 02 vezes à 03 vezes por semana. "*

Justificativa

É necessária a continuidade deste transporte no Assentamento, uma vez que grande parte daquela população não tem meios de se deslocar até a cidade, para realizarem suas compras e buscar atendimento médico, entre outros serviços não oferecidos pela rede pública nos assentamentos. Por mais que não seja uma obrigatoriedade do Município o oferecimento de tal transporte, saliento que é de suma importância o atendimento desta indicação, haja vista, a dificuldade enfrentada pelos moradores do assentamento e a real precariedade dos mesmos. Certo do atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de Março de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000